



## EDITAL DE SELEÇÃO SENAR/Administração Central

### EDITAL N.º 001/2015

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, inscrita no CNPJ: 37.138.245/0001-90, com sede no SGAN 601, Módulo K, Ed. Antonio Ernesto de Salvo, Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Secretaria Executiva, torna público a abertura das inscrições, no período de **19 de outubro a 28 de outubro de 2015**, para Processo Seletivo de Pessoal, visando contratação de 14 (quatorze) empregados e 14 (quatorze) vagas de cadastro reserva, de acordo com as normas da Instituição, e na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/Administração Central.

1.2. O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados através do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/Administração Central- Brasília -DF, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal.

1.3. O processo seletivo destina-se exclusivamente a seleção de candidatos ao provimento de 14 (quatorze) vagas, sendo 02 (duas) para o cargo de Auditor Interno PL, 01 (uma) para o cargo de Auditor Interno JR, 01 (uma) para o cargo de Assessor Jurídico PL, 03 (três) para o cargo de Assessor Técnico PL, 03 (três) para o cargo de Assessor Técnico JR, 02 (duas) para o cargo de Assessor de TI PL, 01 (uma) para o cargo de Assessor de TI JR e 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente de Comunicação, para atuarem no SENAR/Administração Central, Brasília – DF.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a participação do processo seletivo de pessoal deverão ser efetuadas no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br)

2.2. O período de inscrição será do dia **19/10/2015 até o dia 28/10/2015.**

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. O SENAR, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição com data posterior ao determinado no item 2.2 deste Edital.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo como os princípios norteadores do mesmo.

2.6. O SENAR não se responsabiliza por envio de informações não recebidas

por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferências de dados.

2.7. As informações sobre o Processo Seletivo deverão ser consultadas no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br), link *Processo Seletivo SENAR*, Edital 001/2015. Não serão fornecidos quaisquer tipos de informações, seja pessoalmente ou por telefone. Dúvidas, sugestões ou reclamações poderão ser encaminhadas, para a referida página eletrônica no link **Fale Conosco**.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Processo Seletivo.

2.9. A participação no Processo Seletivo implica aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.10. O candidato que estiver inscrito no processo seletivo que não cumprir qualquer uma das etapas do processo previstas para o cargo pleiteado, estará automaticamente eliminado.

### 3. DO CARGO, OCUPAÇÃO, REQUISITOS E SALÁRIOO

#### 3.1.

Cód.	Cargo	Ocupação	Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos de Qualificação	Faixa Salarial
001	Auditor Interno Pleno	Auditor	02	02	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência em auditoria interna; Desejável conhecimento na legislação aplicada ao Sistema "S"; Conhecimento básico pacote Office; Experiência, comprovada na atividade de no mínimo 06 (seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 6.546,72
002	Auditor Interno Junior	Auditor	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência em controles internos; Desejável conhecimento na legislação aplicada ao Sistema "S"; Conhecimento básico pacote Office; Experiência, comprovada, na atividade de no mínimo 06 (seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 5.012,05
003	Assessor Jurídico PL	Advogado	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição definitiva na OAB; Experiência comprovada no exercício da advocacia de, no mínimo, 06 (seis) meses. Conhecimento específico nas	R\$ 7.217,77

					seguintes áreas: constitucional, tributária, trabalhista e cível material e processual, domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens.	
004	Assessor Técnico PL	Engenheiro Agrônomo	02	02	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável pós-graduação (lato sensu) na área; Conhecimento em assuntos técnicos na área de formação; Conhecimento de metodologias de educação voltadas para o homem do campo; Conhecimento na elaboração de recurso instrucional impresso (publicações) sobre diversos temas na área de ciências agrárias; Conhecimento na área de elaboração, implementação e gestão de projetos e programas; Domínio de informática como usuário do pacote Office e internet; Domínio de escrita; Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 6.548,13
005	Assessor Técnico PL	Engenheiro Agrônomo	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável pós-graduação (lato sensu) na área; Conhecimento em assuntos técnicos na área de formação; Experiência em Gestão de Projetos; Capacidade de elaboração, implementação e coordenação de projetos e programas; Domínio de informática como usuário do pacote Office, internet e sistemas operacionais de gerenciamento de banco de dados; Experiência profissional de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 6.548,13

006	Assessor Técnico JR	Pedagogo	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento sobre legislação educacional formal e não formal; Experiência sobre o processo educacional voltado para jovens e adultos – andragogia; em metodologia de Educação a Distância; domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 5.012,05
007	Assessor Técnico JR	Assessor Técnico	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência em elaboração, implementação e gestão de Programas e Projetos da área de Saúde; Capacitação e coordenação de equipes. Conhecimento de políticas públicas na área de saúde; domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 5.012,05
008	Assessor Técnico JR	Pedagogo	01	01	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência em gestão de registros acadêmicos – especialista em gestão escolar; Capacitação e coordenação de equipes; Gestão de atividades acadêmicas, organização de registros escolares das atividades de educação; de processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas, de registro do histórico escolares; registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau; registro em atas de sessões e atividades	R\$ 5.012,05

					acadêmicas; domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens	
009	Assessor de TI PL	Analista de Sistemas	02	02	Diploma devidamente registrado, de graduação de nível superior em Sistemas de informação ou Engenharia de Software ou Graduação de Nível superior com especialização ou pós-graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia de Software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento de técnicas e metodologias de levantamento de requisitos e desenvolvimento de sistemas; Arquitetura de software e modelagem de dados; Metodologias/técnicas de integração de sistemas. Experiência prática em desenvolvimento de sistemas, em especial plataformas web, desde a concepção até a implantação; Desejável conhecimento em ITIL Foundation para trabalhar com gestão de demandas, acordos de níveis de serviço e indicadores; Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	R\$ 7.220,87
010	Assessor de TI JR	Analista de Sistemas/Documentador de Sistemas	01	01	Diploma devidamente registrado, de graduação de nível superior em Sistemas de Informação ou Engenharia de Software em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Desenvolver novos módulos e realizar manutenção em customizações do sistema, suporte ao usuário e levantamento de requisitos junto às áreas de negócio. Experiência na área de TI, com desenvolvimento em plataforma web; Documentação escrita do negócio do usuário, documentação técnica e arquivos de ajuda; Conhecimentos em Programação na linguagem PHP; SQL; Javascript (jQuery), Ajax, HTML e CSS; Elaboração de documentação de TI, guias do usuário e produtos informativos,	R\$ 4.547,63

					destinados a facilitar a compreensão e utilização dos sistemas; Desejável conhecimentos em banco de dados Oracle e Sql Server; Desejável experiência em testes de sistemas e homologação; Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses. Disponibilidade para viagens.	
011	Assistente de Comunicação	Assistente de Comunicação	01	01	Ensino médio (2º grau) completo; Experiência em redação e elaboração de documentos oficiais; conhecimento em fluxos de processos administrativos, técnicas de arquivo; técnicas de atendimento presencial e por telefone; domínio de informática como usuário do pacote Office e internet. Experiência na atividade de no mínimo 06(seis) meses.	R\$ 2.499,25

3.2. Todas as vagas estão destinadas para o desenvolvimento do trabalho em Brasília/DF.

3.3. A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais.

3.4. O SENAR/Administração Central oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Tíquete Alimentação/Refeição, Seguro de Vida, Seguro de Viagem, Vale Transporte.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo compreenderá 03 (três) etapas distintas e sucessivas que serão realizadas pelo SENAR/Administração Central.

##### 4.1.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – Eliminatória

4.1.1.1. o candidato deverá preencher o currículo, observando o formulário disponível na página de inscrição.

4.1.1.2. a análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos dos cargos, relativos à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 3.1 deste regulamento (Requisitos de Qualificação) e de cursos ou qualificações ou formação adicionais relacionadas à atividade fim;

4.1.1.3. As informações constantes no currículo sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação do mesmo;

4.1.1.4. Na relação dos cursos de qualificação ou especialização deverá constar a carga horária da capacitação;

4.1.1.5. As pontuações serão somadas pela formação a mais que o candidato apresentar, além do exigido pelo regulamento;

Para os cargos: Auditor Interno PL, Auditor Interno JR, Assessor Jurídico PL, Assessor Técnico PL, Assessor Técnico JR, Assessor de TI PL e Assessor de TI JR			
Formação	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Especialização relacionada ao cargo pretendido	Certificado devidamente reconhecido pelo MEC	02 pontos	06 pontos
Cursos em temas relacionados ao cargo pretendido	Certificado comprovando mínimo de 40 horas/aula	01 ponto	05 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>11 pontos</b>

Para o cargo: Assistente de Comunicação			
Formação	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Curso em temas relacionados ao cargo pretendido	Certificado comprovando mínimo de 40 horas/aula	01 ponto	05 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>05 pontos</b>

4.1.1.6. Para cada cargo serão selecionados, para participar da 2ª etapa do processo seletivo – Avaliação Técnica, os currículos com maior pontuação, limitados a 20 (vinte) vezes o número de vagas.

4.1.1.7. Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do processo seletivo.

4.1.1.8. As informações prestadas no currículo são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao SENAR o direito de excluir do processo seletivo aquele que informar dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

4.1.1.9. O resultado da primeira etapa: análise curricular estará disponível no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) a partir da data provável de **13/11/2015**.

## 4.2. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA – Eliminatória

4.2.1. A avaliação técnica consiste na aplicação de prova de conhecimentos técnicos específicos relacionada aos cargos descritos no item 3 deste Edital.

DISCIPLINA	Nº QUESTOES	PESO	PONTUAÇÃO
Prova de conhecimentos básicos sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR	20	1	20
Prova de conhecimentos específicos	30	2	60
Dissertação	1	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

4.2.2. A prova de conhecimentos básicos sobre o SENAR será de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões abordando temas relacionados ao

SENAR. A pontuação máxima exigida da prova de conhecimento básico é de 20 (vinte) pontos.

4.2.3. A prova de conhecimento específico será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha abordando os conhecimentos específicos do cargo. A pontuação máxima é de 60 (sessenta) pontos.

4.2.4. A dissertação terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos distribuídos em: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso culto da língua portuguesa.

4.2.5. A dissertação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.2.6. A dissertação consistirá em discorrer sobre tema atual em no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

4.2.7. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos na prova de conhecimentos básicos, 42 (quarenta e dois) pontos na prova de conhecimentos específicos e 10 (dez) pontos na dissertação não serão classificados.

4.2.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Dissertação.

4.2.9. As informações sobre data, local e horário das provas estarão disponíveis no site: [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br).

4.2.10. No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.11. As avaliações terão a duração máxima de até 4 (quatro) horas.

4.2.12. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.13. O resultado da fase de avaliação técnica prova escrita estará disponível no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br)

### **4.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA**

4.3.1. A entrevista final consistirá em identificar, de forma prática, as principais características do perfil de candidatos a serem contratados ou promovidos atendendo as exigências descritas no item 3.1 deste Regulamento (Requisitos de Qualificação).

4.3.2. As informações, data, local e horário de aplicação de cada entrevista estarão disponíveis no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br).

4.3.3. Serão abordadas questões como relacionamento interpessoal, capacidade de argumentação e experiência profissional do candidato, além de outros aspectos relativos à natureza da função a ser exercida, conforme constante no item 3.1 – Requisitos de Qualificação.

4.3.4. Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, enviado para a participação na 1ª Etapa – Análise Curricular;

4.3.5. A não apresentação dos comprovantes implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação do gabarito oficial da prova objetiva - Avaliação Técnica.



5.2. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva - Avaliação Técnica, o candidato deverá utilizar o Formulário de Interposição de Recurso disponível página eletrônica [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br), link Processo Seletivo SENAR e seguir as instruções nele contidas.

5.3. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.4. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da prova objetiva - Avaliação Técnica, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como dos resultados definitivos das demais fases.

5.6. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. Os resultados finais estarão disponíveis no site [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br).

6.2. Os candidatos selecionados serão chamados, obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada cargo.

6.3. Os candidatos selecionados poderão ou não ser contratados. No caso de não haver contratação imediata, comporão um banco de reserva, no nº previsto do item 3.1 do Edital.

6.4. Esta seleção terá validade máxima de 1 (um) ano, a contar do resultado final deste processo seletivo, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, no anúncio publicado no jornal e em outros a serem divulgados pela internet, endereço eletrônico [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) referentes a este Processo Seletivo.

7.2. Cada candidato só poderá se inscrever em apenas um cargo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br).

7.4. Não serão dadas, informações por telefone, a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

7.5. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico [www.senar.org.br](http://www.senar.org.br).

7.6. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações.

7.8. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

7.9. O SENAR/Administração Central poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

7.10. O SENAR/Administração Central poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

7.11. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

7.12. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo SENAR/Administração Central.

Brasília, 19 de outubro de 2015

Daniel Klüppel Carrara  
Secretário Executivo do SENAR



**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO – PROVA OBJETIVA  
AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO SELETIVO - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EDITAL N.º 001/2015**

**Dados de Identificação do Candidato**

Número de Inscrição:

CPF:

RG: Órgão Expedidor:

Nome do Candidato:

Questão (ões) N.º:

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

---

---

---

---

(o candidato deverá substituir essas linhas por texto digitado que exponha seus argumentos sobre o pedido de revisão da(s) questão(ões) apontadas).

Data: de \_\_\_\_\_ de 2015

Obs.: Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias, contados a partir da data de divulgação do gabarito oficial da prova objetiva - Avaliação Técnica, exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico:

[selecaoosenar2015@institutocna.org.br](mailto:selecaoosenar2015@institutocna.org.br)



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROCESSO SELETIVO - SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EDITAL N.º 001/2015

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SENAR (PROGRAMA COMUM A TODOS OS CARGOS)

Regimento Interno do SENAR; Lei nº 8.315/91; Decreto nº 566/92; Missão do SENAR; Princípios;  
Fontes de recursos; Formas de atuação; Agentes e Programas.

##### 001 – AUDITOR INTERNO PL (Auditor)

Resolução 032/2012/CD SENAR - Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); Resolução 042/2007/CD - SENAR - Termos de Cooperação; Instrução de Serviço SENAR nº 0001/2011; Instrução de Serviço SENAR nº 002/2011; NBC TI 01 – Da Auditoria Interna, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 986/2003; COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway*; Informática: Pacote Office.

##### 002 – AUDITOR INTERNO JR (Auditor)

Resolução 032/2012/CD SENAR - Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); Resolução 042/2007/CD - SENAR - Termos de Cooperação; Instrução de Serviço SENAR nº 0001/2011; Instrução de Serviço SENAR nº 002/2011; COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway*; Informática: Pacote Office.

##### 003 – ASSESSOR JURÍDICO PL (Advogado)

Direito Constitucional: Normas constitucionais. Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tribunal de Contas da União. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Controle de constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Ação e por Omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Recurso Extraordinário. Súmula Vinculante. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação civil pública.  
Direito Administrativo: Princípios do direito administrativo. Administração direta e indireta. Serviços Sociais Autônomos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância. Licitação à luz do Regulamento próprio do Senar. Controles interno e externo aos quais está submetido o Senar. Direito Tributário: Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Tributos. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Contribuição do Senar. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho- CLT; Contrato individual de Trabalho; Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; Responsabilidade solidária de empresas. Direito Processual do Trabalho: Princípios gerais que informam o processo trabalhista; Prescrição e decadência; Nulidades no processo trabalhista; Recursos no processo trabalhista; liquidação de sentença; execução no processo trabalhista; Súmulas e Enunciados do TST. Direito Civil: Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais; Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Atos jurídicos; Negócio jurídico; Prescrição e decadência; Prova; Obrigações; Contratos; Responsabilidade civil objetiva e subjetiva; Direito Processual Civil: Atos processuais; Procedimento ordinário; Processo de execução; Processo cautelar e medidas cautelares; Sentença e coisa julgada; Liquidação e cumprimento da sentença; Recursos; Procedimentos especiais.

#### **004 – ASSESSOR TÉCNICO PL (Engenheiro Agrônomo)**

Fertilidade do Solo; Relação planta – solo- ambiente; Características do solo – Composição (matéria orgânica, minerais); Recursos Hídricos; Irrigação; Fruticultura (citricultura); Agricultura agroecológica (inimigos naturais, sistemas de produção); Agricultura de baixo carbono – ABC, sistemas sustentáveis de produção: integração lavoura pecuária (ILP); Agropecuária de Precisão (agricultura de precisão e pecuária de precisão); Novo Código Florestal; Biocombustível (culturas e uso na produção de bioenergia); Olericultura (raízes); Crédito Rural; Gestão Rural; Mercado futuro, seguro agrícola; Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Informática: Pacote Office e Internet.

#### **005 – ASSESSOR TÉCNICO PL (Engenheiro Agrônomo)**

Fertilidade do Solo; Relação planta – solo- ambiente; Características do solo – Composição (matéria orgânica, minerais); Fruticultura (citricultura); Agricultura agroecológica (inimigos naturais, sistemas de produção); Agricultura de baixo carbono – ABC, sistemas sustentáveis de produção: integração lavoura pecuária (ILP); Novo Código Florestal; Biocombustível (culturas e uso na produção de bioenergia); Cultura do café (fertilidade e manejo); Olericultura (raízes); Crédito Rural; Noções de custo de produção de atividades rurais; Gestão de empreendimentos rurais (produção, direção, controles e avaliação); Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Assistência Técnica e Extensão Rural; Informática: Pacote Office e Internet.

#### **006 – ASSESSOR TÉCNICO JR (Pedagogo)**

Lei de diretrizes e bases da educação no tocante à educação profissional e tecnológica, educação a distância; Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação a distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; As relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Método didático; Avaliação da aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão Democrática; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Pedagogia da autonomia; Andragogia; Educação Formal, informal e Educação popular; Educação de jovens e adultos; Teorias Comportamentais, cognitivas, Humanistas, Processos de ensino-aprendizagem; Atualidades sobre o Agronegócio; Informática: Pacote Office e Internet.

#### **007 – ASSESSOR TÉCNICO JR (Assessor Técnico)**

Desenvolvimento de estratégias e mecanismos de mobilização social; Políticas públicas na área de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Aspectos éticos do exercício profissional; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias; Educação para Saúde: conceitos e técnicas; Conceitos de prevenção e controle de doenças para indivíduos, família e comunidade; Trabalho em equipe; Biossegurança e Educação Ambiental; Informática: Pacote Office e Internet.

#### **008 – ASSESSOR TÉCNICO JR (Pedagogo)**

Lei de diretrizes e bases da educação no tocante à educação profissional e tecnológica, ensino superior e educação a distância; Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação superior, sobretudo no tocante a avaliação, supervisão e regulação do ensino superior; Legislação geral da educação a distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; As relações entre educação,

trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Formação por competência: Avaliação da aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão educacional, planejamento, coordenação e execução das atividades acadêmicas e registros escolares; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Andragogia; Educação Formal, informal e Educação popular; Atualidades sobre o Agronegócio; Informática: Pacote Office e Internet.

**009 – ASSESSOR DE TI PL (Analista de Sistemas)**

Lógica de programação e banco de dados; Algoritmos e estrutura de dados; Ciclo de Vida do Projeto; Princípios da Análise de Sistemas; Requisitos e especificação de sistemas; Linguagem de Modelagem Unificada – UML; Análise e projetos orientados a objetos; Processos de desenvolvimento web; Documentação de sistemas.

**010 – ASSESSOR DE TI JR (Analista de Sistemas/Documentador de Sistemas)**

Lógica de programação e banco de dados; Algoritmos e estrutura de dados; Ciclo de Vida do Projeto; Princípios da Análise de Sistemas; Requisitos e especificação de sistemas; Linguagem de Modelagem Unificada – UML; Análise e projetos orientados a objetos; Processos de desenvolvimento web; Documentação de sistemas.

**011 – ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO (Assistente de Comunicação)**

Gestão de documentos: organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Informática: Pacote Office e Internet.